



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6338
De 27/03/12

LEI Nº. 47/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 - Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde	
10.302.0054.2.059.000 - SAMU - (Serviço de Atendimento móvel de urgência) - Federal	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(376) 3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	170.000,00
10.302.0076.2.100.000 - UPA - Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(428) 3.1.90.11.00 - Vencim.e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	126.000,00
TOTAL.....	296.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03 - Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.102.000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(279) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	296.000,00
TOTAL.....	296.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de março de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

